

ATAS E EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba no uso de suas atribuições etc.

Ref. Prot. 565638

FAZ SABER a VILMARA PATRÍCIA DE LARA FRANÇA brasileiras solteira, maior, agente de vendas, portadora da C.I. nº 9.767.520-1 -PR e inscrita no CPF/MF sob nº 059.869.549-47, residente e domiciliada: 1 - Rua Uriel Nogueira dos Santos nº 377 Bl. 03, Ap. 324, Bairro Campo Santana, CEP: 81.490-380, e, 2 - Rua Vitorio Sbalqueiro nº 360 - CS 2, Bairro: Vista Alegre, CEP. 82.100-060 nesta Capital, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 27 de abril de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 574.733, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 12/04/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 23/06/2017 até 23/04/2018, totalizando o saldo devedor de R\$12.797,59 (doze mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), posicionados até 30/04/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV Recursos do FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fideiúta - Contrato nº 85553674398, com caráter de escritura pública na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de maio de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 192.189, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 324 (trezentos e vinte e quatro) do Tipo "F", localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do BLOCO 3 (três), do Empreendimento Imobiliário destinado para comércio e serviço vicinal e para habitação coletiva, denominado RESIDENCIAL ANTONINA situado à Rua Uriel Nogueira dos Santos nº 377 e Rua Murilo Szabo, nº 133, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133 Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADA V.Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 30 de abril de 2018
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 543581

FAZ SABER a LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, portadora da C.I. nº 8.635.452-7-PR e do CIC nº 037.265.499-19, residente e domiciliada: 1 - Rua Olímpio Paula Xavier, nº 100, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.850-110; e, 2 - Rua Angelo Tozim, nº 1220, Bl 13, Ap. 12, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-030, nesta Capital, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 25 de abril de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 574.718, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 12/04/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 21/07/2016 até 21/04/2018, totalizando o saldo devedor de R\$12.041,97 (doze mil, quarenta e um reais e noventa e sete centavos), posicionados até 26/04/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 21 de novembro de 2011, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 157.936, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 12 (dois), do Tipo "A", localizado no Primeiro (1º) Andar ou Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 13 (treze), do RESIDENCIAL CIDADE DE PAVIA, situado à Rua Angelo Tozim, s/nº - Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. Sª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADA V. Sª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de abril de 2018
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Paraná

JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, nº.1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - email -20varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE DIRCE MARIA SEGALLA

A DOUTORA FRANCIELE CIT, M.M.A. JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC ...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de Interdição sob nº. **0006434-91.2017.8.16.0194**, requerida por DENIZE MIRIAN SEGALLA FERREIRA em face de DIRCE MARIA SEGALLA que tramita por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, na qual foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **DIRCE MARIA SEGALLA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº. 055.404.952-8-Ministério do Exército, inscrita no CPF/MF nº. 022.249.489-13, residente e domiciliada a Rua Rodrigo Otávio, nº743, Alto da XV, Curitiba/PR, sendo nomeada sua curadora definitiva a Sra. **DENIZE MIRIAN SEGALLA FERREIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI/RG nº. 1.000.651-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 255.239.299-72, residente e domiciliada a Rua Almirante Tamandaré, nº 1442, Ap. 21, Juvevê, Curitiba/PR, conforme se vê da parte final da sentença a seguir julgada: "[...] Assim, pois, corroborado com o parecer ministerial favorável de mov.67.1, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial e decreto a interdição de DIRCE MARIA SEGALLA, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no artigo 30, inciso 11, do Código Civil, e de acordo com o disposto no artigo 1775 da mesma lei, nomeio-lhe curadora DENIZE MIRIAN SEGALLA FERREIRA para exercício os atos da vida civil conforme parecer ministerial retro. Ante a existência de bens a administrados, determino a prestação anual de contas pela curadora. Lavre-se o termo de curatela. Por força do disposto no art. 759 do Código de Processo Civil, intime-se a curadora para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestar o compromisso. Em obediência ao disposto no art. 755, § 30, do Código de Processo Civil e art. 90, inciso 11 do Código Civil, registre-se esta sentença no Registro Civil e publique-se a mesma pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Curitiba, 07 de março de 2018 (a) Dra. Franciele Cit - Juíza de Direito Substituta". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 5 de junho de 2018. Eu, (Damião Zatonii), empregado juramentado que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016).

Damião Zatonii
Empregado Juramentado

COMARCA DE

São José dos Pinhais Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

F A Z S A B E R a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documentos hábeis, vem **INTIMAR** a **POSTO** e **CHURRASCARIA** O **CUPIUM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF no 75.795.716/0002-02 e **POSTO** e **CHURRASCARIA** DE **BORTOLI** O **CUPIUM LTDA** inscrita no CNPJ/MF no 78.150.380/0001-38; através de seus representantes legais, o Sr. **ANGELO ZANLUCHEL** inscrito no CPF/MF no 231.724.449-53 e Sra. **MARIA DO CARMO FERONATO CAVALCA** inscrita no CPF/MF no 857.308.589-49, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria, no 499, Centro, em São José dos Pinhais, a comparecerem no endereço situado à Rua XV de Novembro no 930 Centro, desta Cidade, para saldarem dívida junto COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS - SICOOB SUL, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o 40 do Artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997.-

São José dos Pinhais, 29 de Junho de 2018.

SEGUNDO SERVIÇO REGISTRAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ... Ref. Prot.: 560826

FAZ SABER a APARICIO SOUSA DOS SANTOS e s/m VANESSA DOS SANTOS, brasileiros, casados, em 06/05/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e autônomo, portadores, ele da C.I. nº 8.273.952-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 034.122.479-01, ela da C.I. nº 7.883.293-2-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 034.420.419-70, residentes e domiciliados na: 1 - Rua Miguel Otavio Saldanha Mazza, nº 6700, Bl 01 Ap 409 Bairro: Capão Raso CEP: 81.130-220; 2 - Rua Raul Brenner, nº 3 Bairro: Seminário CEP: 80.440-170, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 28/08/2017 e 03/01/2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 567.333 e 569.824, no 4º RTD desta Capital, em 09/08/2017 e 01/11/2017, fica(m) pelo presente Edital, **INTIMADO(A)(S)** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 17/04/2017 até 17/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$16.649,08 (dezesseis mil seiscientos e quarenta e nove reais e oito centavos), posicionados até 01/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fideiútaes - Contrato nº 15553604537, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 17 de fevereiro de 2016, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 191.425, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 409 (quatrocentos e nove), localizado no Quinto (5º) Pavimento, da TORRE 01 (um) - CLEVELAND, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti, nº 541 e Av. Mal. Otávio Saldanha Mazza, nº 6.700, nesta de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(A)(S) V. Sª(s). para que se dirija(m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica(m), ainda, CIENTIFICADO(A)(S) V. Sª(s). de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 05 de janeiro de 2018.
ITALO CONTI JUNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 556985

FAZ SABER a RONALDO SILVA ZIOTO, brasileiro, solteiro, maior, servente, portador da C.I. nº 12.923.853-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 095.999.389-41, residente e domiciliado: 1 - Rua Paula Freitas, nº 684, Md 03, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.850-425; e, 2 - Rua Oswaldo Faria Affonso da Costa, nº 224, Cs 01, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-412, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 25 de abril de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 574.717, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 12/04/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 05/02/2017 até 05/04/2018, totalizando o saldo devedor de R\$10.426,39 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), posicionados até 26/04/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.444.0553973- 9, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 05 de março de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 175.587, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 01 (um), do CONDOMÍNIO FLOR DE LOTUS, situado à Rua Oswaldo Faria Affonso da Costa, nº 224, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADA V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 26 de abril de 2018
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, conforme determina o art. 21, 23 e 24, do Estatuto da Entidade, convocamos os Associados Fundadores-Mantenedores do IFPD (Fecomércio PR e seus respectivos Sindicatos filiados) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de julho de 2018, às 13h15minutos, na sede da entidade à Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar, na Cidade de Curitiba - Paraná, a fim de tratar das seguintes matérias:

- Deliberar sobre a indicação para os cargos: Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Teseoureiro, Diretor de Mercado, seus respectivos suplentes e Diretor Executivo;
- Assuntos gerais.

Não havendo número legal à hora acima mencionada, fica desde já feita a segunda convocação para as 13h45minutos na mesma data e local, caso em que a Assembleia funcionará com qualquer número de Delegados do Conselho de Representantes.

Curitiba, 3 de julho de 2018.

Ari Faria Bittencourt
Presidente IFPD-PR

IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE S.A.
CNPJ/MF 00.609.334/0001-67
NIRE 41300093407

Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE

(Art. 131, parágrafo único, LSA)

Ficam os senhores acionistas da IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE S.A. convocados para realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, em primeira convocação, no dia 24 de julho de 2018, às 19 horas, e, em segunda convocação, 30 minutos após, na sede da companhia, localizada na Avenida Cândido de Abreu, n. 776, 22º andar, sala 2.202, em Curitiba – PR a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Ratificar as deliberações havidas na AGOE do dia 26.04.2018, cumprindo exigências da Junta Comercial para o arquivamento da ata daquela Assembleia, quando foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:
 - Reformar o art. 5º do Estatuto Social a fim de elevar o capital social e fixar capital autorizado;
 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
- Deliberar sobre a abertura de filial em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, n. 1.668, 5º andar, CEP 30.170-048, Bairro Santo Agostinho, procedimento necessário para agilizar a mudança da Sede para a Capital de Minas Gerais, o que já foi aprovado na AGOE de 26.04.2018, viabilizando, assim, a execução de contrato firmado com a FUNCESP.
- Consolidar o Estatuto Social.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas e deliberadas na Assembleia Geral se encontram à disposição dos acionistas para consulta na sede da companhia, bem como foram devidamente publicados com observância do prazo legal.

Curitiba – PR, 30 de junho de 2018.
DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Diretor Presidente

PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação das ruas Rio Paraná (entre a Wadislau Bugalski e a Rio Juruá) e Rio Juruá (entre a Rio Paraná e a Rio Negro), em Almirante Tamandaré, deve sair do papel em breve, após a assinatura da ordem de serviço, na última segunda-feira. A Rua Rio Paraná é um das principais vias do Jardim Cristiane. A obra vai abranger uma área de mais de 5,7 mil metros quadrados, num valor de R\$ 477,3 mil. Também será feita calçada dos dois lados em asfalto novo e completo sistema de galerias pluviais e rampas de acessibilidade. O prazo para conclusão da obra é de 120 dias.

OBRAS

Também foi assinada, na segunda-feira, a ordem de serviço para início das obras em 147 ruas de Curitiba, que fazem parte do pacote de 265 vias que passarão por intervenções, já anunciado antes. Para essa nova fase de obras serão investidos R\$ 54,3 milhões, provenientes de um convênio entre a prefeitura e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística. São 80 quilômetros, com prioridade para ruas com linhas de ônibus.

ARRAIÁ

Começa hoje o Arraiá dos Feirantes, que faz parte da Feira Gastronômica de Araucária e segue até o sábado, com comidas típicas e brincadeiras. De quarta a sexta-feira, o atendimento é das 10h às 22h. A novidade é que, no sábado, a Feira estará aberta das 10h às 18h. A organização da Feira Gastronômica informou que o local contará com um telão para que os amantes de futebol possam saborear as refeições oferecidas no local e acompanhar os jogos da Copa do Mundo. A feira funciona ao lado do Terminal Central de Araucária.